

LEI MUNICIPAL Nº 1352/14, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado à execução do Convênio 298/2014 - SOP, objetivando a construção de Rede de Abastecimento de Água e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2014, um Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado à execução do Convênio 298/2014 – SOP, firmado entre o Município de Floriano Peixoto e a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, objetivando a construção de Rede de Abastecimento de Água, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

04 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.08 - SETOR DE SANEAMENTO RURAL

04.08.17 – SANEAMENTO

04.08.17.511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL

04.08.17.511.0060–ABASTECIMENTO DE ÁGUA

04.08.17.511.0060.1.117-EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 298/2014 - SOP

4.4.90.51.00.00.00–Obras e Instalações (4039-8).....R\$ 200.000,00

4.4.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4043-6).....R\$ 5.000,00

(Recurso: 1144 – REDE DE AGUA - CV 298/2014)

Objetivo: “Este Projeto visa a construção de Rede de Abastecimento de Água para a Comunidade de N. Sra. da Saúde, abastecendo os arredores do Perímetro Urbano, caracterizado pela zona rural do Município de Floriano Peixoto, chegando até as caixas existentes, visando melhorar a qualidade de vida das famílias.”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 205.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

Receita oriunda do Convênio 298/2014 - SOP, firmado com a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, do Estado do Rio Grande do Sul..... R\$ 200.000,00

Receita oriunda da Aplicação Financeira dos Recursos do Convênio 298/2014 - SOP, firmado com a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, do Estado do Rio Grande do Sul.....R\$ 5.000,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$ 205.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO RS, aos onze dias do mês de julho de 2014.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 11.07.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário